PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Espigão do Oeste 2025 - 2026

CÂMARA MUNICIPAL
ESPIGÃO
DO OESTE-RO

ID: 1129835 e CRC: AD98D060

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

MESA DIRETORA 2025 - 2026

PRESIDENTE

Vereador Amilton Alves de Souza

VICE-PRESIDENTE

Vereador Pedro Candido Cesario

1º SECRETÁRIO

Vereador Hermes Pereira Júnior

2º SECRETÁRIO

Vereador Walter Gonçalves Lara

VEREADORES:

Adriano Meireles da Paz
Alexandro Ferraz da Silva
Genezio Mateus
Gilmar Loose
Kissila Kerley Ponath
Nadja Ferreira de Araújo Lagares
Severino Schulz

ID: 1129835 e CRC: AD98D060

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO.....4

2 - MISSÃO 5

3 - VALORES 6

4 - VISÃO ESTRATÉGICA.....7

5 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....8

COLABORADORES DA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO.....12

ID: 1129835 e CRC: AD98D060

1 - APRESENTAÇÃO

Toda e qualquer atividade empreendida por uma organização exige, por parte de seus responsáveis, a adoção de um plano de trabalho claro, o estabelecimento de metas objetivas, bem como a manifestação genuína de vontade e compromisso com os resultados almejados.

Contudo, constata-se que, nos últimos tempos, a prestação dos serviços públicos tem ocorrido de forma desorganizada e carente de um planejamento consistente, revelando, em muitos casos, a ausência de comprometimento efetivo por parte dos agentes responsáveis por sua execução.

Essa realidade revela o distanciamento do real significado do termo "serviço público", que consiste essencialmente no ato de servir à coletividade, à comunidade local — em especial aos cidadãos que integram o Município. É essa mesma comunidade que, por meio do pagamento de tributos, financia os serviços que lhe são destinados.

Diante disso, é imprescindível que o servidor público conduza suas funções ancorado em três pilares fundamentais: o zelo, a responsabilidade e o compromisso com a qualidade do serviço oferecido à sociedade que o sustenta.

É evidente, portanto, que a qualidade dos serviços prestados guarda relação direta com a existência de um planejamento estruturado e eficaz, elaborado pela equipe responsável por sua execução.

Com base nesses princípios, a Câmara Municipal de Espigão do Oeste, com a participação ativa de seus setores administrativos e dos vereadores que a compõem, elaborou seu Planejamento Estratégico para o Biênio 2025/2026. Trata-se de uma iniciativa que visa aprimorar a atuação do Poder Legislativo local, promovendo uma gestão cada vez mais eficiente, pautada pela excelência na prestação de serviços e pela plena satisfação daqueles que os realizam e daqueles que deles se beneficiam.

ID: 1129835 e CRC: AD98D060

2 - MISSÃO

Objetiva-se aprimorar a atuação no processo de fortalecimento da cidadania e da participação democrática no contexto comunitário, por meio da promoção e do desenvolvimento de ações que estimulem o engajamento da sociedade civil na Gestão Pública. Busca-se, com isso, estreitar os vínculos entre a população e o Poder Legislativo Municipal, fundamentando essa relação na credibilidade, reciprocidade, representatividade e confiança mútua.

Almeja-se, ainda, contribuir de forma significativa para a melhoria contínua da qualidade dos serviços públicos prestados pelos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo no âmbito municipal, atuando com proatividade e celeridade enquanto canal legítimo de participação popular, voltado à identificação e à construção de soluções eficazes para os desafios enfrentados pela comunidade.

A Missão da Câmara Municipal de Espigão do Oeste-RO ficou assim definida:

Representar a população de Espigão do Oeste - RO oferecendo um espaço democrático e participativo, exercendo seu papel social, fiscalizando os atos da Administração Pública, promovendo a democracia e o desenvolvimento municipal.

ID: 1129835 e CRC: AD98D060

3 - VALORES

Valores são atributos fundamentais, princípios orientadores e virtudes desejáveis que a instituição busca preservar, fortalecer ou promover no comportamento de seus membros e nas relações que estabelece com a sociedade. Representam convicções essenciais que definem o caráter da organização, influenciando diretamente sua cultura, tomada de decisões e modo de atuação institucional.

Esses valores funcionam como pilares éticos e comportamentais que norteiam a conduta dos agentes públicos, servindo como referência para a promoção de um ambiente organizacional íntegro, coeso e comprometido com o interesse público.

Ética
Transparência
Legalidade
Eficiência
Moralidade
Publicidade
Gestão dos recursos
Educação Social e Política
Supremacia do Interesse Público

ID: 1129835 e CRC: AD98D060

4 - VISÃO ESTRATÉGICA

O Poder Legislativo, por sua natureza intrinsecamente ligada à sociedade, deve pautar suas ações pela transparência e pelo compromisso com o futuro, mesmo que a curto prazo. Essa visão prospectiva deve ser sustentada por objetivos estratégicos bem definidos, capazes de orientar a atuação institucional com clareza e responsabilidade.

É imprescindível que o presente e o futuro estejam integrados, de modo que as ações realizadas hoje estejam alinhadas com a missão institucional que se pretende cumprir amanhã. A Visão Estratégica da Câmara Municipal de Espigão do Oeste deve, portanto, afastar-se de meras especulações, focando em resultados concretos e planejados.

A legitimidade do Poder Legislativo se fortalece por meio da participação popular e da proximidade com a comunidade — especialmente em municípios de menor porte, como Espigão do Oeste. Nesse contexto, torna-se essencial promover o aperfeiçoamento democrático dentro da Câmara Municipal, com iniciativas que incentivem o envolvimento da população na gestão pública.

Estreitar os laços entre a Câmara e os cidadãos, por meio de ações de transparência e do uso de canais de comunicação modernos e acessíveis, é uma postura institucional indispensável. Ao reduzir barreiras burocráticas e adotar práticas inovadoras, a Câmara poderá conquistar maior credibilidade, estimulando o interesse e a participação ativa da sociedade em suas atividades.

Por fim, a Câmara Municipal de Espigão do Oeste reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados, buscando ser uma referência na representação da sociedade e no fortalecimento do desenvolvimento local.

ID: 1129835 e CRC: AD98D060

5 – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

São os propósitos a serem alcançados para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro. Traduzem as demandas e os desafios a serem enfrentados. Definem o que a instituição quer atingir em cada uma das perspectivas de sua estratégia, levando em consideração o tema estratégico definido. Funcionam como sinalizadores das áreas de atuação em que o êxito é fundamental para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro.

5.1 – Objetivos Finalísticos

- Perspectiva Sociedade

OBJETIVO	APRIMORAR A COMUNICAÇÃO CONTÍNUA DA CÂMARA COM A POPULAÇÃO

a) Buscar aproximação continua e crescente entre comunidade e parlamento através de ações de mídia para divulgação, transparência e interlocução direta com o cidadão, fomentando a comunicação social e imprensa da Casa;

b) Implantação do SAPL – Sistema de apoio ao Processo Legislativo;

c) Capacitação dos funcionários visando o aprimoramento do atendimento e serviços prestados ao cidadão;

d) Divulgação sobre os meios de acesso do cidadão ao serviço da Ouvidoria, contribuindo com a participação popular no acompanhamento e fiscalização da prestação dos serviços;

e) Manter a estruturação do sistema de som visando as transmissões online das Sessões Ordinária, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas, via rede social e site oficial da Câmara;

f) Auxiliar e apresentar as demandas da população ao Poder Executivo, elaborar matérias e divulgar no site da Câmara, dando ampla divulgação à população das

ID: 1129835 e CRC: AD98D060

reivindicações e pleitos apresentados.

OBJETIVO	MELHORAR A QUALIDADE DAS LEIS OUVINDO A POPULAÇÃO

a) Estruturar o Sistema Eletrônico para realização do processo legislativo com segurança, transparência e economicidade;

b) Fortalecer a participação da sociedade nos trabalhos do legislativo;

c) Elencar demandas para a realização de Audiências Públicas para discussão de propostas e projetos de leis;

OBJETIVO	APRIMORAR CANAIS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NO LEGISLATIVO

a) Aperfeiçoar os canais de participação já existentes, como o site oficial, as redes sociais e a Ouvidoria;

b) Contratação de Programa de Rádio e Imprensa Local.

c) Desenvolver programas e projetos existentes, como por exemplo: Câmara Itinerante, Tribuna Livre, Escola do Legislativo e Câmara Mirim;

d) Acompanhar os casos apresentados na tribuna popular e oferecer apoio às entidades e cidadãos inscritos conforme a demanda apresentada;

e) Promover e incentivar a participação da sociedade nas reuniões das comissões e nas audiências públicas com transmissões ao vivo por meio da plataforma YouTube;

5.2 – Objetivos Organizacionais

ID: 1129835 e CRC: AD98D060

- Perspectiva *Processos Internos*

OBJETIVO — **PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA**

a) Formalização da Adesão ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira, Controle e demais módulos complementares – SIAFIC do Município de Espigão do Oeste;

b) Continuidade do projeto - Sistema de Processo Eletrônico para reduzir significativamente os materiais de expediente e redução de tempo na tramitação dos mesmos, tornando mais célere a comunicação entre os setores do Poder Legislativo e Executivo com a digitalização dos trâmites internos e externos;

c) Normatização e atualização das normas para aplicação e desempenho das atividades administrativas: reavaliação de bens; utilização de bens; utilização do Sistema Eletrônico;

d) Implantação do Sistema de Controle de Frequência por meio de Ponto Eletrônico e Sistema de Compensação de Horas;

e) Manter o Setor de Recursos Humanos (RH) estruturado, promovendo as devidas melhorias a fim de garantir a implantação eficaz do sistema e- Social no âmbito da Câmara Municipal, bem como a boa gestão de pessoal, realizando em parceria com a Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência Municipal -IPRAM o recadastramento de Pessoal para fins previdenciários;

f) Assegurar a capacitação dos servidores de acordo com a demanda de cada Setor.

g) Promover a participação dos servidores nas questões relacionadas a Previdência Municipal e Estatuto (Regime Jurídico Únicos dos Servidores);

h) Implantação do Sistema de Votação Eletrônico nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias;

i) Continuidade das obras/melhorias na estrutura física da Câmara Municipal com a manutenção do prédio, implantação de acessibilidade e ampliação.

j) Instalação do alambrado no parque infantil.

k) Reavaliação dos Bens a fim de atualizar a situação patrimonial da Câmara Municipal e atender as normas legais.

ID: 1129835 e CRC: AD98D060

l) Aquisição de mobília visando a modernização dos gabinetes;

m) Implantação de energia solar visando a sustentabilidade;

n) Aumento salarial de 10% para os servidores.

o) Reajuste da remuneração dos servidores do CMEO.

p) Implantação do sistema VOIP.

q) Melhorias na estrutura física, como ampliação de salas, construção de novas salas e almoxarifados.

r) Cumprir papel social apoiando jovens a ingressar no mercado de trabalho através de Programa de Estágio Remunerado para estudantes de cursos de Graduação (Nível Superior).

s) Renovação da Frota Oficial do Legislativo a fim reduzir despesas com manutenção e proporcionar agilidade e melhor desempenho dos trabalhos;

t) Padronizar os ambientes físicos, com equipamentos e mobiliários; Modernização do Plenário e aquisição de mobília;

u) Modernização da infraestrutura de redes e segurança da informação, cabeamento estruturado, roteador e firewall;

OBJETIVO

RESPONSABILIDADE GERENCIAL (ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA)

a) Manter o equilíbrio orçamentário e financeiro.

b) Otimizar o uso do patrimônio e aplicação dos recursos financeiros.

c) Melhorar a eficiência administrativa.

ID: 1129835 e CRC: AD98D060

COLABORADORES DA ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

Alcione Santana Pereira
Diretor Geral

Cemira Venâncio Butzke
Assessora da Presidência

Sergio de Carvalho
Controlador Interno

Ilza Lima do Carmo
Diretora Legislativa

Maria Vitória S. Rocha Diehl
Ouvidora Legislativa

Alisson Ludtke Schwanz
Técnico em Informática

ID: 1129835 e CRC: AD98D060

Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre
www.espigaodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Planejamento Estratégico	**Gestão 2025/2026**	**25/06/2025**

ID: **1129835**
CRC: **AD98D060**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **Cemira Venâncio Butzke**
Criação: **25/06/2025 10:30:00** Finalização: **25/06/2025 10:41:29**

Processo Documento

MD5: **89A6B89629937C7452899BF2DB97FA56**

SHA256: **0AA66B3FC0879B96CAEDFDAC116B76C0015F2AC0E011649959EBAA8A478285FB**

Súmula/Objeto:

Planejamento Estratégico Gestão 2025/2026.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE	ESPIGAO DO OESTE	RO	25/06/2025 10:39:44

ASSUNTOS

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	25/06/2025 10:41:12

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Amilton Alves de Souza	Presidente da Câmara Municipal de Espigão d' Oeste	25/06/2025 10:41:51

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br informando o ID 1129835 e o CRC AD98D060.